

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 05612379 — Fernando Antonio Vilas Boas Dias.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 679/2008

Por portaria de 06 de Março de 2008 de S.Ex.a o general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 05612379 — Fernando António Vilas Boas Dias

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 29 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 06738778 — Manuel Ribeiro Batista Mendes.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 680/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 6.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 18142879 — Fausto Gualter Ramos Duque Adão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 08915282 — Adélio Torres Pinheiro Moreira.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 681/2008

Por portaria de 6 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 05674379 — Valdemar Luís Guedes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 00853882 — José Antonio Cesteiro Alves.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 682/2008

Por portaria de 06 de Março de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 04081382, António José Bessa Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 06 de Dezembro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 18142879, Fausto Gualter Ramos Duque Adão.

5 de Maio de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 683/2008

Por portaria de 09 de Junho de 2008 do Chefe do Estado Maior do Exército, ingressou no Quadro Permanente do Quadro Especial da Arma de Infantaria o CAP GRAD MIL INF (DFA) 71107667, Manuel Acúrcio Rocha Diniz da Veiga Frade desde 05 de Junho de 1996, data da declaração de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 210/73 de 09 de Maio, no posto de Alferes com antiguidade reportada a 01 de Novembro de 1969 e à reconstituição de carreira, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com a Portaria n.º 94/76, e para execução do acórdão de 23 de Novembro de 2000 do Tribunal Central Administrativo, confirmado por acórdão de 03 de Julho de 2001 do Supremo Tribunal Administrativo, com promoção aos seguintes postos:

Tenente, com antiguidade de 01 de Dezembro de 1970;
Capitão, com antiguidade de 01 de Dezembro de 1973;
Major, com antiguidade de 12 de Setembro de 1983;
Tenente-coronel, com antiguidade de 01 de Julho de 1990;
Coronel, com antiguidade de 05 de Julho de 1999.

Fica intercalado na Lista Geral de Antiguidades da sua arma, à esquerda do então COR INF 01312664 — António dos Santos Vieira, promovido com a mesma antiguidade.

Foi qualificado de DFA por despacho de 04 de Julho de 1989 do Ajudante General por delegação do CEME, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76 de 20 de Janeiro.

Tem direitos administrativos desde 05 de Junho de 1996 (data em que apresentou requerimento de opção pelo serviço activo em regime que dispense plena validade), em conformidade com o Despacho de 27 de Março de 2002 do Exmo Ministro da Defesa Nacional, conjugado com o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 500 da estrutura remuneratória, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

Transita para a Reforma Extraordinária desde 27 de Setembro de 2003 (data em que perfez 57 anos) por ter atingido o limite de idade fixado para posto de Coronel, nos termos da alínea a) do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, conjugado com o n.º 17.º da Portaria n.º 162/76, de 24 de Março.

12 de Junho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 19291/2008

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 4765/2008, de 1 de Fevereiro, do Ministro da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2008, e nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director-geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos, engenheiro José Manuel Valada

Revez, com a faculdade de subdelegar, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a celebração de contratos de tarefa e avença, nos termos da lei aplicável e dentro dos limites previstos na correspondente dotação orçamental;

b) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, quando decorram no estrangeiro;

c) Negociar quaisquer contratos de obras ou de aquisição de bens ou serviços no âmbito das forças de segurança ou dos demais serviços do Ministério, sob orientação superior;

d) Outorgar, em representação do Estado, os contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério;

e) Outorgar, em representação do Estado, os contratos para a realização de obras, ou de aquisição de bens ou serviços, qualquer que seja o montante;

f) Aprovar os autos de recepção provisória e definitiva de empreitadas de obras públicas e de fornecimento;

g) Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e segurança e demais serviços do Ministério, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos;

h) Aprovar os terrenos e edifícios para construção, ampliação ou remodelação de instalações, após parecer favorável da força de segurança ou serviço a que se destinam;

i) Aprovar projectos de obras e os procedimentos dos concursos, independentemente do valor, quando incluídos nos planos de programas plurianuais legalmente aprovados;

j) Conceder adiantamentos aos adjudicatários das empreitadas e fornecimentos, nos termos da legislação aplicável;

l) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostos pelos adjudicatários;

m) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de empreitadas e fornecimentos, nos termos da legislação aplicável;

n) Autorizar despesas com a execução de obras e aquisições de bens e serviços quando se refiram a dotações orçamentais de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

o) Autorizar despesas provenientes de revisões de preços de empreitadas ou de aquisições de bens ou serviços dentro dos limites fixados na lei;

p) Negociar e celebrar contratos de arrendamento de imóveis, obtidos os pareceres favoráveis previstos na lei, para a instalação de serviços do Ministério, independentemente do valor quando no âmbito de orientação superior.

2 — A presente subdelegação abrange a minha competência para a prática de todos os actos de natureza administrativa e financeira legalmente delegável, com excepção das autorizações de despesa superiores a € 1 250 000.

3 — As competências de natureza financeira só podem ser subdelegadas nos subdirectores-gerais.

4 — Ratifico todos os actos praticados pelo mesmo director-geral, desde 19 de Maio de 2008 e até à publicação do presente despacho, no âmbito das competências aqui subdelegadas.

9 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Rui José Simões Bayão de Sá Gomes*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19292/2008

Por meu despacho de 8 de Abril de 2008, autorizei a abertura do procedimento concursal para recrutamento do cargo de direcção intermédia do 1.º grau, director de Serviços de Documentação e Relações Públicas, cargo esse constante da alínea d) do artigo 1.º e artigo 5.º, ambos da Portaria n.º 339/2007, de 30 de Março.

Nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a oferta de emprego foi publicitada através do aviso n.º 15 760/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 20 de Maio de 2008, no jornal *Correio da Manhã* de 28 de Maio de 2008 e na bolsa de emprego público — BEP, com o código de oferta OE200805/0284, em 29 de Maio de 2008.

O júri, com os fundamentos constantes do procedimento e considerando os muito bons conhecimentos demonstrados e experiência profissional apropriados ao exercício do cargo em apreço, tal como se evidencia na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho, deliberou propor a nomeação da candidata licenciada Angélica

Maria do Egípto Teixeira Jorge para o cargo de direcção intermédia do 1.º grau, director de Serviços de Documentação e Relações Públicas.

Nestes termos, atento o disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, com efeitos a 1 de Agosto de 2008 e por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de director de Serviços de Documentação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna a licenciada Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge, técnica superior principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

8 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Nota curricular

Nome — Angélica Maria do Egípto Teixeira Jorge.

Data de nascimento — 17 de Setembro de 1951.

Habilitações literárias

Licenciatura em História, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Pós-Graduação em Ciências Documentais, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Pós-Graduação em Protocolo, Organização de Eventos e Marketing, no ISLA.

Situação actual

Chefe de divisão do Gabinete de Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação.

Carreira profissional

1971 — Ingresso na carreira administrativa.

1993 — técnica superior estagiária, Secretaria-Geral do Ministério do Comércio e Turismo.

1994 — técnica superior de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Economia

1998 — técnica superior de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral, do Ministério da Economia.

2000 — transitou para a carreira técnica superior de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, como técnica superior de 1.ª classe.

Chefe de divisão do Centro de Documentação da Secretaria-Geral do Ministério;

Responsável pelo Gabinete de Informação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, em paralelo com a função de chefe de divisão do Centro de Documentação.

2001 — técnica superior principal, da mesma carreira e do mesmo quadro;

2004 — chefe de divisão da Direcção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas do Gabinete de Gestão do Ministério da Economia.

Outras actividades

Formadora na área de documentação e informação em organismos da Administração Pública.

Coordenadora de estágios profissionais na área de biblioteconomia, no âmbito dos protocolos com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Integração no grupo de qualidade da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, no âmbito da aplicação da CAF (*Common Assessment Framework*) e na verificação da implementação da ISO 9001/2000.

Participação na realização de auditorias internas na Secretaria-Geral do MEI, no âmbito da bolsa de auditores da SG.

Participação no grupo de trabalho para apoio à Presidência Portuguesa do MEI (2007).

Despacho n.º 19293/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008:

Olinda Maria Freitas Gomes Machado, técnica superior principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de assessor, da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal.

10 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.